

PORTARIA 22 DE 08 JANEIRO DE 2025

“Corrige erro material cometido na Portaria nº 009/2025 e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO erro material constatado na Portaria nº 009/2025, quanto ao nome da Secretária de Saúde nomeada.

CONSIDERANDO que erro material é aquele perceptível, não ocasionando qualquer vício de natureza jurídica nem tampouco alterando direitos e a realidade fática.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 009/2025 de 01 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Onde se lê:

“Cintia da Cosa Lopo”

II - Leia-se:

“Cintia da Costa Lopo”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 009/2025 de 01 de janeiro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 08 de Janeiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-